

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 242/2026**- O Presidente da Niterói da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**PROCISSÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900041205/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 13/05/2025, das 17h até o término da Procissão, nos seguintes logradouros:

- Rua Leopoldo Muylaert (Clube da Torre), retornando a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 140 – Largo da Batalha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 243/2026**- O Presidente da Niterói da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “**PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900024264/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 18/05/2025, das 17:00h às 20h, nos seguintes logradouros:

- Rua Barão de Mauá, 274, no Portugal Pequeno (Capela Nossa Senhora de Fátima), ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Miguel Lemos;
- Rua Miguel Lemos, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Barão do Amazonas;
- Rua Barão do Amazonas, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Silva Jardim;
- Rua Silva Jardim, ocupando em uma faixa de rolamento até a Avenida Visconde do Rio Branco;
- Avenida Visconde do Rio Branco, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Conde Pereira Carneiro;
- Rua Conde Pereira Carneiro, ocupando em uma faixa de rolamento até a Praça Camilo Pereira Carneiro (Matriz dos Sagrados Corações);
- Praça Camilo Pereira Carneiro (Matriz dos Sagrados Corações), ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Conde Pereira Carneiro;
- Rua Conde Pereira Carneiro, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Acre;
- Rua Acre, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Oirthon Dantas;
- Rua Oirthon Dantas, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua São Diogo;
- Rua São Diogo, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Visconde do Uruguai;
- Rua Visconde do Uruguai, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Silva Jardim;
- Rua Silva Jardim, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Visconde de Itaboraí;
- Rua Visconde de Itaboraí, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua São Diogo;
- Rua São Diogo, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Miguel de Lemos;
- Rua Miguel de Lemos, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Barão de Mauá, 274, no Portugal Pequeno (Capela Nossa Senhora de Fátima).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

### Ato do Presidente

**PORTARIA Nº. 053/2026**- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460), **Bianca Neves Alves de Mello** (Mat.2088) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REFORMA DA PRAÇA ASA DELTA, PRAIA DO CAIS - JURUJUBA**”, nesta cidade. Contrato nº.026/2026, Processo nº. 9900090497/2024.

**PORTARIA Nº. 054/2026**- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **José Roberto de Oliveira** (Mat.3748), **Jessica Oliveira Silva** (Mat.3020) e como Fiscal suplente **Danielly de Abreu Alves** (Mat.2553), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REFORMA CONJUNTO HABITACIONAL ABARÉ, ARAXÁ E AÇU, SITUADO NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA – BAIRRO CARAMUJO**”, nesta cidade. Contrato nº.027/2026, Processo nº. 990216406/2025.

### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Apostila nº 01 ao Contrato nº 18/2026. **OBJETO:** Retifica-se unilateralmente o Preâmbulo no Contrato 18/2026 e seu Termo Aditivo nº 01, com a supressão de trecho, por conter erro material nos dados cadastrais do representante da contratada. Processo nº 9900040367/2026. Niterói, 27 de abril de 2026. Presidente da ION.

### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato 136/2022. **PARTES:** EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 136/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pelo valor aprovado parcialmente de R\$ 126.970,11 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e onze centavos), representando percentual de 20% do Contrato nº 136/2022, conforme solicitação contida no processo nº 9900029606/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010.3009; ND: 4.4.90.51.00; FT: 2.704.00 e Nota de Empenho: 098/2026. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “B” e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 28/04/2026 – Presidente da ION.

### PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90006/2026

Proc. 9900021974/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa, para Reforma e Restauo das Fachadas e Telhado, da Caserna General Castrioto, na Av. Feliciano Sodré, nº 190 – Centro, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 (vinte e um) de maio de 2026, às 12h (doze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)

### ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PAPAGAIO NO BAIRRO VENDA DA CRUZ**”. Neste Município. Contrato nº.085/2024 (Processo nº.99022082/2023), em nome da Empresa, **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

### ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PAPAGAIO NO BAIRRO VENDA DA CRUZ**”. Neste Município. Contrato nº.085/2024 (Processo nº.99022082/2023), em nome da Empresa, **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

### ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO CAMPO BELO – ITAIPÚ**”. Contrato nº.074/2024 (Processo nº.9900023312/2023), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.027/2026, firmado, com a Empresa **CONSÓRCIO MAR CARAMUJO**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**REFORMA CONJUNTO HABITACIONAL ABARÉ, ARAXÁ E AÇU, SITUADO NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA – BAIRRO CARAMUJO**”, nesta cidade, à partir do dia **27/04/2026**, com término previsto para **26/10/2027**. Proc. nº. 990216406/2025.

### ORDEM DE INÍCIO



Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº **026/2026**, firmado, com a Empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA ASA DELTA, PRAIA DO CAIS - JURUJUBA"**, nesta cidade, à partir do dia **27/04/2026**, com término previsto para **23/11/2026**. Proc. nº. 9900090497/2024.